

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026
Data de abertura: 18/03/2026
Nome da empresa: SM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.512.704/0001-50
Endereço: Avenida Anita Garibaldi, 850 – sala 612 B - Curitiba
CEP: 80.540-400
Telefone: (DDD): (41) 4111-0425
Fax: (DDD)
E-mail: financeiro@smfacilities.com.br
Dados Bancários: Banco Itaú / Agência 3833 - Conta corrente 28353-8
Nome do Representante legal da empresa: Sérgio Luís Nogueira Martines
CPF: 873.055.269-91
RG/órgão emissor: 5.287.027-5 SSP-PR/PR
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (X)Sim () Não

Prezados,

A empresa SM Serviços de Engenharia LTDA vem, respeitosamente, apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta, tendo em vista o disposto no item 10.1.7 do edital.

Conforme previsto no instrumento convocatório, o valor ofertado, ainda que inferior a 75% do orçamento estimado, não implica inexecutibilidade automática, sendo plenamente possível sua demonstração técnica e econômica, o que passa a expor:

- Experiência e Capacidade Operacional**
A empresa já executa contratos de natureza idêntica ao objeto licitado, inclusive junto ao próprio Senado Federal, nas localidades de Macapá, São Luís e Manaus, possuindo amplo domínio técnico, operacional e logístico das atividades envolvidas.
- Estrutura Operacional Já Implantada**
A execução dos serviços objeto desta licitação não demandará mobilização significativa de novos recursos, uma vez que a empresa já dispõe de estrutura consolidada nas regiões atendidas, incluindo equipe técnica, sistemas de gestão, processos operacionais e logística estabelecida.
- Ganho de Escala e Diluição de Custos**
A proposta apresentada reflete ganhos de eficiência decorrentes da atuação simultânea em múltiplos contratos na mesma região, permitindo a diluição de custos indiretos, tais como supervisão, administração e infraestrutura operacional, sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados.
- Baixo Custo Incremental**
A inclusão do novo contrato representa incremento marginal nas operações já existentes, não implicando na necessidade de estrutura dedicada exclusiva, o que viabiliza economicamente o valor ofertado.
- Compatibilidade Econômico-Financeira**
A planilha de composição de custos anexa demonstra que todos os custos diretos e indiretos foram devidamente considerados, inclusive provisões para manutenções corretivas e fornecimento de peças, resultando em margem operacional positiva e suficiente para a adequada execução contratual.

Diante do exposto, resta evidenciada a plena viabilidade técnica e econômica da proposta apresentada, não havendo qualquer risco de inadimplemento ou comprometimento da execução do objeto.

Curitiba, 18 de março de 2026.

Sérgio Luís Nogueira Martines – Representante Legal
CPF nº 873.055.269-91
RG nº 5.287.027-5 SSP/PR